



FRATERO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL
55.038.905/0001-42

Estrada dos Alvarenga, 1422-CEP 09850-550-Tel. 4342-3000-São Bernardo do Campo – SP

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Nome do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Valor total do cofinanciamento: R\$ 38.520,00

Período de execução: 01/01/2023 a 31/12/2023

Número de Atendidos cofinanciados: 30 Crianças e Adolescentes 06 a 14anos e 11 meses

1. Identificação da Instituição

1.1 Dados Cadastrais

| | | |
|---|-------------------------------|-----------------------------------|
| Nome: FRATERO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL | | |
| Endereço: Estrada dos Alvarenga, 1422 | | |
| Bairro: Campestre | Cidade: São Bernardo do Campo | CEP: 09850-550 |
| Site: www.fraternoassociacao.org.br | | E-mail: fraternosocial1@gmail.com |
| CNPJ: 55.038.905/0001-42 | | |
| Registro CMAS: 039 | Registro CMDCA: 098 | |
| Registro CEBAS: Em Processo de Concessão | | Vencimento do Registro CEBAS: |
| Utilidade Pública: Municipal (X) Estadual () Federal () | | |

1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal

| | |
|-----------------------|----------------------------------|
| Nome: Jose Reis Filho | |
| | Órgão Expedidor: SSP-SP |
| | Mandato: 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| | |

| | |
|--|------------------------------------|
| | |
| | E-mail: josereisfilho@gamil.com.br |

1.3 Dados do Responsável Técnico

| | |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Nome: Eufrazina Mesquita dos Santos | |
| | |
| | |
| | e-mail:eufrazinamesquita2@gmail.com |

Alvará de funcionamento: (X) sim () não

Licença Sanitária (VISA): (X) sim () não

2. Apresentação e Histórico da Organização Social

A Fraterno Associação Assistencial, é uma entidade privada sem fins econômicos - OSC legalmente, constituída a mais de 35 anos; com registro no CMDCA e CMAS do município e, cadastro no CNEAS; com objetivos estatutários voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado; com o propósito de atender indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social no território onde está localizada. No início da sua criação atendeu crianças e famílias em algumas comunidades, com práticas assistencialistas, após inscrição no CMAS, rompe com essa prática e torna-se uma entidade voltada para o trabalho público e social, regulamentada pela legislação vigente, passa a atuar no território do Alvarenga, referenciada ao CRAS III – Alvarenga/Batistini, compondo a rede socioassistencial do território, bem como a rede intersetorial. Compõe a rede executora dos serviços socioassistenciais do município, com o SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dentro da Proteção Social Básica; para crianças, adolescentes, no enfrentamento das vulnerabilidades sociais, de indivíduos e famílias; com trabalho focado na reafirmação da matricialidade familiar, eixo central da política de Assistência Social. Garantindo as seguranças alicerçadas de acolhida, convívio familiar e comunitário e desenvolvimento da autonomia; conforme Resolução 109/09 CNAS – Tipificação Nacional dos

Serviços Socioassistenciais. Com atuação também na política da educação, na faixa da pré-escolar (0 a 03 anos); executando o serviço em dois territórios: Alvarenga e Baeta Neves, através da rede conveniada do município.

Com o objetivo de promover, defender e garantir os direitos da criança e adolescente, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários – SCFV, na faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses; com intuito de complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos; propiciar sua formação cidadã; entre outros; com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes; no enfrentamento a essas situações; que se dá por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos sentimentos de pertença e coletividade. Oferecer alternativas para o alcance do protagonismo social. A Fraterno tem o atendimento a criança e adolescentes como objetivo sociassistencial desde a sua fundação, com atuação na política de educação e assistência social.

3. Justificativa

A Fraterno Associação Assistencial, está localizada no território dos Alvarenga, um dos maiores em abrangência territorial bem como em vulnerabilidades, com um único Centro de Referência de Assistência Social-CRAS-III; com abrangência dos bairros Batistini, Botujuru, Demarchi, Dos Alvarenga e Dos Casas. Com 11.138 famílias referenciadas, com 23.505 famílias beneficiárias do Bolsa Família. 53.476 destas cadastradas no CADÚnico, perfazendo um total de 149.181 indivíduos e famílias; segundo dados do CADÚnico; 44.379, que representa 30%, tem perfil CADÚnico pelo CRAS. 76.137 pessoas fazem parte das famílias beneficiárias do PBF. Conforme dados do CADÚnico-junho19; o percentual das famílias beneficiárias do PBF, por faixa de renda percapita no território é de: 991 famílias em situação de pobreza e 5.918 em situação de extrema pobreza. O CRAS III tem 25% das pessoas beneficiárias

do BPC, totalizando 2.600 pessoas; e 29% BPC pessoa idosa beneficiária do PBF (51 pessoas). O BPC para pessoa com deficiência representa 27% (1.270 Pessoas); BPC para pessoa com deficiência mais beneficiária do PBF, 30% (139 pessoas).

O recorte por faixa etária contemplada pela SAS é de 71.353 pessoas, distribuídas por CRAS, sendo 21.170-CRAS III, perfazendo o total 30%. O percentual de 30% prevalece nas três faixas etárias: 31% de 0 a 5 anos e 11 meses (5.221), 30% de 06 a 14 anos 11 meses (8.486) e 31% de 15 a 17 anos (2.624); perfazendo um total de 16.331 crianças, jovens e adolescentes por território.

Portanto, reconhecendo a legitimidade e obrigação social da entidade diante desse quadro, submete-se a participação no edital de chamamento público a atender parte desse contingente de crianças e adolescentes no SCFV, na faixa etária de 06 a 14 anos e 12 meses, como público alvo; por meio do serviço socioassistencial, meio pelo qual se garante acesso às seguranças sociais afiançadas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, as aquisições pessoais e sociais aos usuários com desenvolvimento integral de defesa e garantia de direitos.

4. Objetivo Geral

Possibilitar a proteção social às crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e de cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

5. Objetivos Específicos

- Contribuir para garantia da proteção básica e espaços de referência para o convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Possibilitar a ampliação do universo artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar a sua formação cidadã;

- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Assegurar através do SCFV a inserção, reinserção e permanência na proteção básica de crianças e adolescentes;
-

6. Execução

Endereço de Execução do Serviço:

| | |
|--|---------------------------------------|
| Número de atendidos: 30 | Faixa etária: 06 a 14 anos e 11 meses |
| Endereço: Estrada dos Alvarenga, 1422 | |
| Bairro: Campestre | |
| Cidade: São Bernardo do Campo | CEP: 09850-550 |
| Telefone: 11 4342-3000 | E-mail: fraternosocial1@gmail.com |
| Periodicidade do Serviço: semanal terça-feira e quinta – feira | |
| Duas vezes por semana carga horaria : 3 horas /dia | |

7. Ações a serem desenvolvidas

7.1 Ações inerentes ao serviço

| Nome da Ação | Objetivo | Metodologia | Periodicidade |
|--|---|---|----------------|
| Oficina Arte - Cultura | Ampliar o universo artístico, estimular a participação cidadã, desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e visão do mundo | Dinâmicas de grupo, contação de histórias, fabulas, roda de conversa, elaboração de cartazes, quizz, criações de apresentações, aquarelas pinturas diversas parlenda e vídeos educativos. | Semanal 2 x |
| Fortalecimento da proteção básica e familiar | Promover o convívio entre os familiares, usuários, possibilitando o fortalecimento | Palestras educativas, convívio grupal, rodas de conversa, discussões e debates, intervenções de assuntos pontuais | Mensal |

| | | | |
|--|---|---|------------|
| Ampliação de ações e vivências que possibilitem a ampliação do universo cultural e informacional | Proporcionar o conhecimento e ampliar o acesso aos direitos fundamentais e desenvolver suas potencialidades | Através de atividades culturais via territórios com a rede para compreensão e formação cidadã | Trimestral |
|--|---|---|------------|

7.2 Atividades trabalho social

| | | | |
|--------------------------------------|--|---|---------|
| Acolhida e escuta | Atender a demanda, possibilitando o fortalecimento da proteção básica | Atendimento Individual e mensal | Semanal |
| Atendimento individuais e coletivos | Garantir espaços de atendimentos, particularizado para que os usuários tenha acessos aos serviços individuais e coletivos. | Escuta qualificada e em encontros coletivos | Semanal |
| Orientações e encaminhamentos | Assegurar o acesso a serviços sociassistenciais, direitos civis, sociais e políticos | Atendimentos individuais e coletivos referência e contra referencias com o CRAS | Semanal |
| Mobilização para a cidadania | Possibilitar e ampliar o censo critico | Com palestras educativas e vídeos e oficinas | Mensal |
| Articulação com o cras de referencia | Articulação com a rede socioassistencial | Reuniões com a rede socioassistencial discursão de casos | Mensal |
| Registro e manutenção | Manter atualizado as informações dos dados do serviço | Relatórios para DGSUAS manutenção prontuários e preenchimento e | Mensal |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Mobilização para a cidadania | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Articulação com o cras de referencia | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Registro e manutenção | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Planejamento das atividades com a equipe do SCFV formação permanente dos funcionários | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |

9. Formas de Avaliação

| INDICADOR | MEIO DE VERIFICAÇÃO | Meta de Porcentagem |
|----------------------------|---|---------------------|
| 80% Com NIS | Articulação com o cras atendimento familiar devolutiva da planilha SISC | 80% |
| 100% Referenciados no CRAS | Referência e contra referência do cras atendimento da familia | 100% |
| Menos de 10% Desistência | Acompanhamento familiar e participação dos usuários no grupo articulação com o cras | 10% |

10. recursos humanos, materiais e financeiros

10.1 Recursos humanos

| Quant | Cargo | Formação | Carga horaria | Vinculo | Custo mensal | Fontes de recurso |
|-------|-----------------------|------------|---------------|---------|--------------|-------------------|
| 01 | Técnico de referencia | Superior | 48 hrs | 2 | 1.900,00 | 2 |
| 01 | Educ. social | superior | 26 hrs | 2 | 900.00 | 2 |
| 01 | apoio | Ens. médio | 10 hrs | 2 | 450,00 | 1 |

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

² 1- Empregado 2- Autônomo

10.2 Recursos Materiais Despesas:

| | | Valor total |
|------------|--|-------------|
| Quantidade | Categoria – categoria gênero alimentício | |
| | | |
| Quantidade | Categoria - Outros materiais de consumo – material para oficinas –material de escritório | 4.920,00 |
| | | |
| Quantidade | Categoria – outros serviços de terceiros formação, manutenção | |
| | | |
| Quantidade | Categoria – locação de imóveis | |
| | | |
| Quantidade | Categoria –locação diversas | |
| | | |
| Quantidade | Categoria – utilidade pública | |
| | | |
| Quantidade | Categoria – combustível | |
| | | |
| Quantidade | Categoria – despesas financeiras e bancarias | |
| | | |
| Quantidade | Categoria – outras despesas | |

10.3 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS /Despesas de Custeio¹:

| Itens de Despesa | Salário Total | Encargos trabalhistas e previdenciarios ² | Total |
|----------------------------------|---------------|--|-----------|
| 1 – Recursos Humanos – CLT | | | |
| 2 – Recursos Humanos – Autônomos | 2.800,00 | | 33.600,00 |
| Total Geral | | | 33.600,00 |

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

10.4 Aplicação dos Recursos

| Categoria ou finalidade de despesas | | FMAS/MÊS | TOTAL |
|-------------------------------------|----------------------------------|-----------------|------------------|
| I | Rec. Humanos (5) | | |
| II | Rec. Humanos (6) | 2.800,00 | 33.600,00 |
| III | Gênero alimentícios | | |
| IV | Outros matérias de consumo | 410,00 | 4.920,00 |
| V | Locação de imóveis | | |
| VI | Outros materiais de consumo | | |
| VII | Outros serviços de terceiros | | |
| VIII | Locação de Imóveis | | |
| IX | Locações Diversas | | |
| X | Utilidades Públicas (7) | | |
| XI | Utilidades Públicas (7) | | |
| XII | Combustível | | |
| XIII | Despesas financeiras e bancarias | | |
| XIV | Outras despesas | | |
| | TOTAL | 3.210,00 | 38.520,00 |

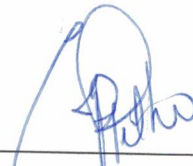
11.Cronograma de Desembolso financeiro

| Parcelas | valor |
|--------------|------------------|
| 1º | 3.210,00 |
| 2º | 3.210,00 |
| 3º | 3.210,00 |
| 4º | 3.210,00 |
| 5º | 3.210,00 |
| 6º | 3.210,00 |
| 7º | 3.210,00 |
| 9º | 3.210,00 |
| 10º | 3.210,00 |
| 11º | 3.210,00 |
| 12º | 3.210,00 |
| total | 38.520,00 |

12. Prestações de Contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, devendo apresentar no mínimo 3 cotações de preços que fundamentaram as aquisições.

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2022.



Jose Reis Filho
Presidente



Eufrazina Mesquita do Santos
Responsável Técnico